

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**DECLARAÇÃO Nº 4 / 2022 VICEGOV/GESG-06201**

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao constante no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui nenhum contrato de locação de imóvel.

DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA  
Gerente de Compras e Apoio AdministrativoDIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS  
Gerente de Gestão de ContratosADRIANA MARTINS DE LUCENA  
Superintendente de Gestão Integrada

Declaração anterior:

Declaração n.º 5 / 2021 GESG- 06201 (000022433156) de 3 de agosto de 2021.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA, Gerente**, em 21/02/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS, Gerente**, em 21/02/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente**, em 21/02/2022, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto



nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000027743382 e o código CRC **CB71265D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202200012000178



SEI 000027743382